

PORTARIA Nº 011/2020

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, considerando a situação extraordinária e inesperada que a sociedade vivencia nos últimos dias em razão da classificação pela Organização Mundial de Saúde da pandemia de covid-19 (“coronavirus”), considerando a declaração de situação de emergência no Município de Vitória, considerando o momento instável que exige medidas restritivas por parte dos governantes nas atividades comerciais, e considerando, ainda, o fechamento ao público de Parques, Prédios Públicos e Praças

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender com base nos incisos II e III, do parágrafo 1º do art. 57 e do § 5º art. 79, da Lei 8.666/93, os Contratos de Concessão de Uso de imóveis públicos, regidos pela Lei 8.666/93, que tenham por objeto a exploração de atividades comerciais em Quiosques/lanchonetes/restaurantes, localizados dentro de Parques, Prédios Públicos e na Praça do Papa, com a consequente suspensão dos pagamentos mensais.

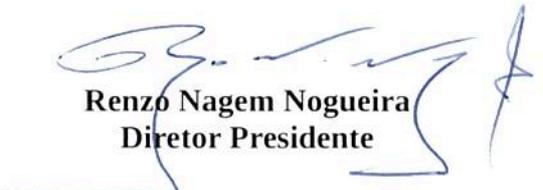
Art. 2º – Suspender os Contratos de Concessão de Uso de imóveis públicos, regidos pela Lei 13.303/16, que tenham por objeto a exploração de atividades comerciais em Quiosques/lanchonetes/restaurantes, localizados dentro de Parques, Prédios Públicos e na Praça do Papa, com a consequente suspensão dos pagamentos mensais, de acordo com a concordância expressa desses concessionários.

Art. 3º - As suspensões de que tratam os artigos 1º e 2º, desta Portaria, observarão os prazos de vigência estabelecidos nos Decretos Municipais nº 18.037/2020, 18.044/2020, 18.047/2020, 18.048/2020, 18.056/2020, assim como outros Decretos Municipais que venham a substituí-los ou complementá-los, mediante a prorrogação das medidas restritivas que impactam diretamente na abertura e funcionamento dos estabelecimentos comerciais em questão.



Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 20 de março de 2020 e revogando as disposições em sentido contrário.

Vitória (ES), 06 de abril de 2020.



Renzo Nagem Nogueira
Diretor Presidente



Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora Administrativo Financeiro